



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O Vereador, que esta subscreve, nos termos regimentais, submete à apreciação desta Casa de Leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

"Indica ao Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção de providências visando **proporcionar melhores condições de trabalho aos coletores de lixo do município.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores responsáveis pela coleta de resíduos sólidos desempenham atividade essencial para a manutenção da limpeza urbana e da saúde pública. Assim, faz-se necessário que lhes sejam garantidas condições adequadas de trabalho, com equipamentos apropriados, segurança e estrutura compatível com a relevância do serviço prestado à população.

Sala das Sessões em 16/03/2026.

FLÁVIO ZUCOLOTTI - TATU

VEREADOR

Processo Nº 139/2026

Protocolado às fls. 046

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

17 de 03 de 2026

Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo